



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 1885,
DE 16 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO VILAFLORENSE DE DESPORTO AMADOR (AVIDA) PARA REALIZAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E VOLEIBOL 2014.

O Prefeito Municipal de Vila Flores/RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

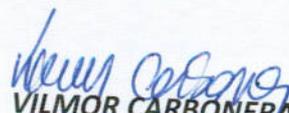
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro para a Associação Vilaflorense de Desporto Amador - AVIDA, no valor de até 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, para custear as despesas com a promoção e realização do **Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol 2014**, com previsão para ocorrer nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, no Ginásio Municipal João Conte. O auxílio será utilizado para efetuar o pagamento de arbitragem, premiações e segurança, conforme prevê o Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - Em contrapartida, a AVIDA deverá prestar contas do valor recebido até 31/10/2014, e estar à disposição para executar os compromissos assumidos no Convênio, quando assim for solicitado pelo Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão ao encargo dos elementos de despesa próprios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 16 de julho de 2014.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 16/07/14

